



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 19 (dezenove) de Agosto de 2013 (dois mil e treze) às 17:25 (dezesete e vinte de cinco) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor 1º (Primeiro) Secretário **Genésio Martins Neto** procedeu à leitura em Plenário da Ata 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara ocorrida em 24 de julho de 2013. Feita a leitura, a Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Extraordinária foi colocada em discussão e votação. O senhor vereador Ricardo Nunes detectou equívoco de redação referente ao trecho que menciona fala do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira ao solicitar contato com a Polícia a fim de rever a situação referente ao abastecimento dos veículos dos policiais sediados no município de Carmo do Paranaíba MG que é custeado pelo município de São Gotardo MG. Na Ata lida consta **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL** e, na verdade, o correto é **POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL.** Posteriormente, realizada votação simbólica nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, a Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Extraordinária do exercício 2013 foi declarada aprovada com ressalva obtendo 09 (nove) votos. Em seguida passou-se a leitura das correspondências desta Casa de Leis, a saber: **Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB821826 - competência 06/2013 com valor bruto de R\$ 66.960,42 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).** Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB822067 - competência 06/2013 com valor bruto de R\$ 109.375,28 (cento e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826337- competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 110.339,33 (cento e dez mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB823551- competência 06/2013 com valor bruto de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB823605 - competência 06/2013 com valor bruto de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB823751- competência 04/2013 com valor bruto de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826562- competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 6.229,26 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826636- competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº



Câmara Municipal de São Gotardo

2013OB826794- competência 01/2013 com valor bruto de R\$ 3.942,18 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826796- competência 01/2013 com valor bruto de R\$ 2.226,30 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826960- competência 05/2013 com valor bruto de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826967- competência 05/2013 com valor bruto de R\$ 3.942,18 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB826970- competência 05/2013 com valor bruto de R\$ 2.226,30 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB827595- competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 75.721,33 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** - Comunicado nº CM 141746/2013 no valor de R\$ 36.641,46 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Comunicado nº CM 176120/2013 no valor de R\$ 34.140,25 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Comunicado nº CM 190953/2013 no valor de R\$ 38.326,76 (trinta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Comunicado nº CM 201549/2013 no valor de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). Comunicado nº CM 201548/2013 no valor de R\$ 33.300,25 (trinta e três mil trezentos reais e vinte e cinco centavos). **Ofício Circular 013/2013 encaminhado pelo Deputado Bosco. Ofício nº 0473/2013 da CAIXA** informando alteração contratual referente ao Termo Aditivo datado de 11/06/2013 (alteração do Contrato de Repasse nº 0309.702-29/2009) ficando prazo de vigência prorrogado até dia 26/12/2013, conforme pretendido pelo município. **Ofício nº 0612/2013 da CAIXA** notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/06/2013 no valor de R\$ 121.875,00 (vinculado ao Contrato de Repasse nº 0374.763-27) que tem por objetivo Recapeamento Asfáltico de diversas ruas do município de São Gotardo MG. **Ofício nº 1982/2013** encaminhado pelo Secretário-Geral da Governadoria do Estado de MG. **Ofício nº 1986/2013** encaminhado pelo Secretário-Geral da Governadoria do Estado de MG. **Ofício nº 330/2013 encaminhado pelo DNIT ao senhor Deputado Bosco.** Ofício encaminhado pelo **Abrigo Lar Renascer.** Em seguida, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 043/2013:** "Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do município no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 044/2013:** "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.". **PROJETO DE LEI Nº 045/2013:** "Autoriza o município de São Gotardo a efetuar o repasse de contribuição mensal para o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na condição de associado-cooperador e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 046/2013:** "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações



Câmara Municipal de São Gotardo

orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 047/2013:** "Fixa os horários para a realização de operações de carga e descarga em vias públicas centrais do Município de São Gotardo e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 048/2013:** "Concede às servidoras públicas municipais, dispensa do serviço, por um dia, para realizarem exame de mamografia e dá outras providências.". **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013** que "Institui processo legislativo especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.". **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2013.** O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira dirigiu-se ao senhor Presidente solicitando deliberação do PROJETO DE LEI Nº 046/2013 na presente reunião, dada a urgência do mesmo. O senhor Presidente concordou e justificou a ausência nesta reunião do senhor vereador Adriano Leonel de Andrade que por motivos pessoais precisou faltar e do senhor Marcilon Laci Rodrigues que em razão de compromisso em Uberaba MG estava retornando a São Gotardo e não chegaria a tempo. Posteriormente, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. Antes de proceder à deliberação o senhor Presidente mencionou acerca da aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do Projeto de Lei nº 046/2013. O referido dispositivo diz que: "**Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.**". O PROJETO DE LEI Nº 046/2013 que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 046/2013 obteve aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 046/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 que "Institui processo legislativo especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Ambos obtiveram aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação nominal conforme o

Telefone: (34) 3671-3718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. Na sequência o senhor Presidente designou Comissão Especial para proceder aos trabalhos referentes ao Projeto de Atualização da Lei Orgânica Municipal. Nomeou Presidente da referida Comissão Especial o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira que posteriormente distribuiria os demais membros dentre os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Gilberto de Oliveira Cândido, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi e Ricardo Nunes. Posteriormente, o senhor vereador Odair Mussi dirigiu a palavra ao senhor Presidente solicitando Projeto de Moção de Pesar em razão do falecimento do senhor Katsuji Sekita, pai do senhor Prefeito Seiji Sekita, para prestarmos nossas condolências. Tal solicitação obteve aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. O senhor Vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira dirigiu a palavra ao senhor Presidente solicitando Projeto de Moção de Pesar em razão do falecimento do Tetéia do Bar Brasil, pessoa muito querida na cidade e repleta de amigos. Tal solicitação obteve aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. Após, passou-se a apresentação e leitura do **Requerimento nº 016/2013 e Requerimento nº 017/2013**. Feita a leitura o senhor Presidente (a pedido do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira) dirigiu a palavra aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a saber, os senhores vereadores Ricardo Nunes, Gilberto de Oliveira Cândido e Valdivino Honorato de Oliveira, indagando dos mesmos a possibilidade de emissão de parecer oral acerca dos requerimentos apresentados. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer oral favorável a ambos os requerimentos apresentados. Assim, o **Requerimento nº 016/2013** e seu respectivo parecer oral, após deliberação plenária, foram aprovados obtendo 10 (dez) votos, nos termos do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Igualmente, o **Requerimento nº 017/2013** e seu respectivo parecer oral, após deliberação plenária, foram aprovados obtendo 10 (dez) votos, nos termos do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Na sequência procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 165/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA DO LOTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE FICA EM FRENTE A RUA DOS ABACATEIROS, PRÓXIMO AO Nº 220, NO BAIRRO TAQUARIL; BEM COMO, PROVIDENCIE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR ENTULHO NESTE LOCAL". Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. **Pedido de Providência nº 166/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: PROVIDENCIE O REPARO NO ASFALTO QUE A COPASA DANIFICOU NA AVENIDA PREFEITO EROTIDES BATISTA NA ALTURA DO Nº 936, NAS



Câmara Municipal de São Gotardo

PROXIMIDADES DO "BAR DO CIRINO". Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. **Pedido de Providência nº 167/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE SEJAM REITERADOS OS PEDIDOS ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2013 E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS Nº 114 E Nº 116. Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. **Pedido de Providência nº 168/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: PROVIDENCIE O RECAPEAMENTO DA RUA DONA REVALA PRÓXIMO AO N.º 29, EM FRENTE A QUADRA DE ESPORTES, NO BAIRRO SÃO LUCAS. Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. **Pedido de Providência nº 169/2013**, de autoria do senhor vereador **ODAIR MUSSI**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: FISCALIZE A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS NOVOS LOTEAMENTOS, ESPECIALMENTE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. Obteve aprovação plenária nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. O senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido fez uso da palavra nos termos a seguir transcritos: "**Senhor Presidente e Senhores vereadores, eu gostaria de reforçar o pedido dos Diretores do Abrigo Lar Renascer. Eles fizeram o Ofício falando da situação deles. Quero pedir para que se fosse possível que eles viessem aqui pessoalmente, falar das dificuldades que estão enfrentando. Eu tive a oportunidade de visitá-los e realmente a situação deles é complicada, o caso lá é diferente: nas creches, na APAE e Promam, as crianças freqüentam e retornam a seus lares... no Abrigo não, as crianças moram lá, ficam em tempo integral e agora para continuar funcionando existe a exigência de Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social para fazer atividades com as crianças que lá permanecem. Então o caso deles é difícil devido a falta de recursos, nós sabemos que o município tem dificuldade de atender às necessidades de nossas entidades, e a título de informação eles mandaram um Ofício informando que foram contemplados com uma doação que ainda não sabem qual será a doação, mas o que foi pedido foi uma Kombi. O pessoal veio e viu a necessidade e parece que será doado para o Abrigo uma Van com 17 lugares, no Brasil foram apenas 127 entidades contemplados com essa doação... então estão de parabéns com o trabalho que foi feito, agora dia 21 estarão indo a São Bernardo do Campo, salvo engano, receber a doação. Então gostaria senhor Presidente que se fosse possível marcar a vinda deles aqui para que possamos trocar idéia e talvez um de nós aqui pode sugerir alguma coisa para que eles possam manter aquelas crianças lá com a dignidade que eles merecem.**". O senhor Presidente parabenizou as palavras do senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido ressaltando a importância do trabalho desenvolvido no Abrigo Lar Renascer. Sugeriu convocação para reunião com a presença do senhor Prefeito Municipal para juntos articularem um modo de ajudar o Abrigo Lar Renascer. Salientou que o Poder Legislativo está à disposição. Posteriormente, o senhor Onofre Roberto de



Câmara Municipal de São Gotardo

Oliveira convocou os colegas vereadores integrantes da Comissão Especial para Reunião da Comissão, dia 21/08/2013, quarta-feira, às 16:00 horas, para tomada das medidas iniciais e definição de cronograma referente aos trabalhos. Em seguida o senhor Presidente passou em apreciação plenária o **Pedido de Providência Oral** de autoria do senhor vereador **ONOFRE ROBERTO DE OLIVEIRA** solicitando ao órgão do Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei, prorrogando (por no mínimo até o final deste ano) o prazo de negociação com desconto para pagamento dos tributos municipais e que haja melhor divulgação à população acerca da medida, para que os contribuintes fiquem realmente sabendo do desconto. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos, nos moldes de votação simbólica do art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O senhor vereador Odair Mussi tomou a palavra para esclarecer que os Projetos de Loteamentos não são sujeitos a apreciação legislativa, eles são apreciados apenas pelo Poder Executivo Municipal. Entretanto, é preciso que haja respeito com São Gotardo, com a população, e exigir infra-estrutura de qualidade nos loteamentos do município. Comentou ainda, que soube que o DNIT fará o corte de árvores de eucalipto cujo valor auferido será revertido para doação a entidades como a APAE dos municípios Patos de Minas MG e Carmo do Paranaíba MG. Por isso, solicitou requerimento junto ao DNIT para averiguar a informação e saber dos requisitos para que entidades do nosso município possam ser beneficiadas, notadamente, o Abrigo Lar Renascer. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente


VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário


CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário